

**DECRETO MUNICIPAL Nº 130,
DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Vice Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Jeronimo Borges, localizada na sede do município de Pindaí-Bahia e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a Sr.^a **LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS LUZ**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 06642080-61 inscrita no CPF/MF sob o nº. 00123686520 para ocupar o cargo e exercer as funções de Vice Diretora com carga horária de 20hs, da **Escola Municipal de Tempo Integral Jeronimo Borges, localizada na sede do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí